TERMO DE DILIGÊNCIA

À
EMPRESA: 3D CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.930.565/0001-17

Assunto: Solicitação de apresentação de nova proposta readequada – Correção da planilha orçamentária

Referência: Concorrência Pública nº 013.2025-SME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA (TIPO 2 – PADRÃO FNDE), EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO LIBERDADE, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

Prezados Senhores,

A Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, solicitar manifestação e providências dessa empresa quanto à necessidade de correção da proposta readequada apresentada no âmbito da **Concorrência Pública nº 013.2025-SME**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA (TIPO 2 – PADRÃO FNDE), EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO LIBERDADE, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

Considerando os procedimentos administrativos internos realizados para fins de formalização do empenho referente ao contrato decorrente do referido processo, foi identificada divergência na planilha orçamentária integrante da proposta readequada apresentada por essa empresa, especificamente quanto ao **item 25.6**.

Após verificação técnica realizada pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Engenheiro Responsável Técnico do Município, constatou-se que o valor atribuído ao referido item na proposta readequada encontra-se **superior ao valor previsto no orçamento de referência elaborado pela equipe de engenharia do Município, constante no Projeto de Engenharia integrante do processo licitatório**.

Ressalta-se que a presente solicitação não implica alteração das condições originalmente pactuadas, tampouco acarretará acréscimo ao valor global da contratação.

Dessa forma, considerando tratar-se de uma inconsistência pontual identificada na planilha orçamentária, solicita-se que essa empresa apresente **nova proposta readequada**, contemplando a correção da proposta readequada, conforme o orçamento de referência do Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
12122
ASSINADO ELETRONICAMENTE

A nova proposta readequada deverá ser encaminhada no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento deste expediente, para fins de análise e continuidade dos procedimentos administrativos relacionados à contratação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de junho de 2026.

Agente de Contratação
Município de São Gonçalo do Amarante/CE